ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, ao servidor **ELIVAN SILVEIRA DA CONCEIÇÃO**, CPF Nº. 00X.XXX.XXX.50, Matricula nº. 30485-2, do quadro efetivo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de **12/03/2025** e seu retorno em **12/03/2027**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA – AMRR
DATA: 25/03/2025
ANO VII || Nº 2363 PAG. Nº 22 e 23
ASSINATURA: